DECRETO LEGISLATIVO Nº 0086, DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A LAUDELINA PALHARES DE CARVALHO

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadã honorária de Frutal a **LAUDELINA PALHARES DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 05 de agosto de 2003.

Vereador **Helvico J. de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário